



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 259, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Homologa a Resolução nº 41, de 3 de novembro de 2025, que prorrogou o período de ajustes de matrícula curricular dos cursos de graduação.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 10 de novembro de 2025 referente ao processo nº 23107.033578/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 41, de 3 de novembro de 2025, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho Universitário, prorrogou o período de ajustes de matrícula curricular dos cursos de graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 12/11/2025, às 08:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1891973** e o código CRC **B07391C4**.